



Representação
da UNESCO
no Brasil

Contrata Consultor na modalidade Produto

PROJETO 914BRA3034 EDITAL N° 003/2012

1. Perfil: **Contratação de Profissional especializado na modalidade produto para a elaboração de material didático e conteúdos para oficinas de capacitação e sensibilização de atores locais para a capilarização do Núcleo Brasileiro de Direitos Humanos e Saúde Mental através da criação de Núcleos estaduais.**
2. N^a de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior completo em Psicologia ou Psiquiatria. Desejável Pós-Graduação Latu Sensu na área de saúde mental**
4. Experiência profissional: **Desejável experiência em atividades de trabalho relacionadas ao tema de Saúde Mental**
5. Atividades:
 - **Pesquisar os instrumentos internacionais e nacionais para a proteção dos direitos humanos das pessoas com transtornos mentais e/ou em uso abusivo de drogas;**
 - **Efetuar levantamento de material didático disponível nacional e internacionalmente sobre o tema;**
 - **Elaborar material didático e Guia prático para a fiscalização de hospitais psiquiátricos e demais instituições que internem pessoas com transtornos mentais ou por uso abusivo de drogas;**
 - **Elaborar conteúdos e programação para oficinas regionais voltadas à capacitação de juízes, promotores públicos, gestores, profissionais de saúde mental, usuários dos serviços de saúde mental, militantes de direitos humanos e demais pessoas e entidades envolvidas com o monitoramento de hospitais psiquiátricos;**
 - **Apresentar resultados da consultoria sempre que solicitado e realizar alterações conforme orientação da SDH/PR.**
6. Produtos/Resultados esperados:
 - **Documento técnico contendo resultados de pesquisa dos instrumentos internacionais e nacionais para a proteção dos direitos humanos das pessoas com transtornos mentais e/ou em uso abusivo de drogas e de levantamento do material didático já disponível;**
 - **Documento técnico contendo proposta de manual de Direitos Humanos e Guia prático para a fiscalização de hospitais psiquiátricos**
 - **Documento técnico contendo proposta de manual de Direitos Humanos e Guia prático para a fiscalização de hospitais de custódia e tratamento psiquiátrico;**
 - **Documento técnico contendo proposta de manual de Direitos Humanos e Guia prático para a fiscalização de clínicas para o tratamento de pessoas com dependências químicas;**
 - **Documento técnico contendo proposta de manual de Direitos Humanos e Guia prático para a fiscalização de instituições especializadas na atenção de dependentes químicos em situação de rua;**
 - **Documento técnico contendo sistematização das atividades desenvolvidas durante as oficinas regionais de capacitação de pessoas e instituições envolvidas com o monitoramento de hospitais psiquiátricos e assemelhados e sensibilização para a criação de Núcleos Estaduais de Direitos Humanos e Saúde Mental.**
7. Local de Trabalho: **Em qualquer estado da federação, com disponibilidade para viagens Em caso de necessidade de deslocamento do/a consultor/a, as despesas serão custeadas pelo projeto.**
8. Duração do contrato: **09 meses**
9. **Os produtos serão recebidos e homologados pela SDH/PR que poderá aprová-los, mediante análise, que considerará a plena concordância dos produtos com os preceitos metodológicos vigentes e os critérios de qualidade.**
Qualquer serviço realizado, mas não aceito ou não homologado deverá ser refeito, não eximindo o Consultor das penalidades e de outras sanções previstas em Contrato
O pagamento dos produtos gerados será realizado somente após o processo de aceite e atesto.

Os interessados deverão enviar o CV do dia 19/01/2012 até o dia 27/01/2012 no seguinte endereço: Caixa Postal 3841 - Brasília/DF. CEP 70.089-970, indicando NECESSARIAMENTE o Código do Projeto (914BRA3034) e o número do Edital (Edital n° 03/2012).

2. Serão desconsiderados os Currículos remetidos após a data indicada e que não apresentem no envelope a data da postagem, o número do edital e o código do Projeto.o , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.